

Nota N.º



COMARCA DE CURITIBA

TABELIÃO

Bel. João Alberto Guimaraes

CPF 000 182 609-34

Guimaraes

2.º TABELIONATO DE NOTAS

RUA MARECHAL DEODORO, 847 - CENTRO

FONE PABX 3222-6977

## 2.º TABELIONATO DE NOTAS

GuimaraesBel. João Alberto Guimaraes - TABELIÃO  
Alaor de Moura e Costa - SUBSTITUTO

Juliano Rocker

Teda D. Guimaraes / Juilia Marchitichen

ESCREVENTES

Rua Ml. Deodoro n.º 847 - Fone: 222-8977  
CURITIBA - PARANÁBel. João Alberto Guimaraes

CPF 000 182 609-34

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros existentes neste 2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA, no de nº 0166, às fls. 048, encontrei o seguinte:  
**ESCRIPTRUA DE VENDA QUE FAZ: o ESTADO DO PARANA ao TENENTE CORONEL CARLOS FRANCO DE SOUSA; (15:000\$000)**

109b

S A I B A M quantos esta virem, que vinte, aos oito de Desembro, nesta cidade de Curityba, capital do Estado do Parana, em meu cartório compareceram as partes avindas e contractadas, como OUTORGANTE VENDEDOR: o ESTADO DO PARANA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, seu Presidente eleito e em exercício e Dr. ALBANO DRUMMOND DOS REIS, Procurador dos Feitos da Fazenda; e como OUTORGADO COMPRADOR: o TENENTE CORONEL CARLOS FRANCO DE SOUSA, todos aqui residentes e reconhecidos pelos próprios de mim João Baptista Ribeiro, Escrivente Juramentado do Tabelião que esta subscreve e das testemunhas no fim assignadas do que dou fé, perante as quais pelo outorgante Vendedor, por seus representantes legaes, me foi dito que é senhor e legitimo possuidor, de um terreno com a área de trescentos mil metros quadrados, sito no Quarteirão do Ahú, neste município, com as seguintes confrontações: A Noroeste do marco da partida P.P. até a estação numero 3, divide com terreno de Jorge Barbosa; a Nordeste da estação numero 3 a estação numero 14, pelo correço Juveve abaixo, divide com terreno de Theodoro Foggiato; a Sudeste da estação numero 14 a estação numero 16, pelo correço Juveve abaixo, com terrenos de Luiz Foggiato, da estação desseis à estação 20 e compra acompanhando este correço, com terrenos do Dr. Munhoz da Rocha; desta ultima estação, acompanhando um valle ate a estação 22, com terrenos de Walter & Companhia; a Sudeste da estação 22 à estação 26, pelo correço da Penitenciaria acima, com terrenos de Augusto Stadz; em seguida da estação 27, à estação 30, mais cento e treis metros e cintenta centimetros, com terrenos da Penitenciaria e deste ponto se de partida P.P com terrenos de José Ribeiro de Lara, imóvel esse que o outorgante mandou pôr à venda, convocando os concorrentes publicamente, pela imprensa, conforme editais entao publicados, tendo sido a proposta mais vantajosa à compra de dito imóvel a oferecida pelo outorgado que foi a do valor de Rs:15:000\$000. E como posse, livre e desembargado de quaisquer ônus, referido imóvel vende, como de facto vendido tem ao outorgado, pelo preço acima de quinze contos de reis (15:000\$000), que ja foi recolhido aos cofres do Estado, conforme conhecimento que abaixo vai transcripto, e por isso lhe transmite toda a posse, jus, domínio e servidões que tinha sobre alludidos terrenos, para que goze e desfrute como seus que d'ora avante ficam sendo e dâ-lhe plena e geral quietude, promettendo em todo tempo fazer boa e valiosa pena venda. Pelo comprador me foi dito que accepta esta escriptura em todos os seus termos e me apresentou o seguinte: Estado do Parana, Exercicio de 1920-1921. N° 000497 Re. 15:000\$000. A fls do Livro Caixa estadual fica debitado ao actual tesoureiro a quantia de quinze contos de reis recebido do Sr. Cel Carlos Franco de Sousa, proveniente de terras que adquirio do Estado em

109b  
109

correspondencia pública realizada na Penitenciária do Estado com a área de trezentos mil metros quadrados situados no Buarqueiro dito Aílho, deste Estado. E para constar se passou o presente conhecimento, que vai assinado pelo dito Tesourero e Oficial, respectivo. Tesouro do Estado do Paraná, 29 de Novembro de 1920. Oficial do tesoureiro, José Mamedo Sojo. E de como assim disseram que dou fe lhes fiz este instrumento por me ser pedido e distribuído que lhes fiz, aceitaram e assinaram com as testemunhas abaixo, perante mim João Baptista Ribeiro, Escrevente Juro que o escrevi. E eu, Gabriel Ribeiro, Tabelião e subscriveram. Eu (.) o Tabelião, subscrevi. (Ass.) CAETANO MURILLO DA ROCHA; ALDANO DRUMMOND DOS REIS; CARLOS FRANCO DE SOUSA; MARIO ATTENCOURT; FAUSTO PEREIRA; - NADA MAIS. Era o que se continha em referido instrumento, para aqui bem e fielmente transcrita em FORMA DE CERTIDAO, ao qual me reporto e de tudo dou fé. Eu,  
*andré*  
digitei. CURITIBA, 24 de Fevereiro de 2006. Eu,  
(TABELIÃO), ofertei e segui em público e resso.

下 台 舞 演 一 九 〇 〇

